

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 3.155, DE 18 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a anexação de áreas.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Procedimento Administrativo 1667-2/2005;

Considerando as apreciações técnicas e Jurídicas das Secretarias competentes,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação de áreas de propriedade de propriedade de Gianfranco Menna Zezze e Adriano Menna Zezze, dos imóveis descritos e caracterizados nas matriculas de números 5673, 55.184, 55.185 e 44.302, todos do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, os quais passam a constituir um só todo, em acordo com as plantas e memoriais descritivos encartados nos autos do procedimento administrativo de numero 1667-2/2005, que ficam fazendo parte integrante do presente decreto, para os fins e efeitos de direito.

Art. 2° As áreas descritas e caracterizadas nas matriculas respectivas, assim se descrevem:

Matricula 5.673: Inicia-se no Marco 0, situado no alinhamento da Avenida Alexandre Biasi, na divisa com a propriedade de Rodolpho Henrique; daí segue cento e cinquenta e um metros e vinte sete centímetros (151,27m) em reta até o marco 1; daí deflete à esquerda e segue cinquenta e quatro metros e trinta e dois centímetros (54,32m) pelo córrego até o marco 2; daí deflete à direita e segue quarenta e um metros e quatorze centímetros (41,14m) em reta até o marco 3; daí deflete à direita e segue dez metros e oito centímetros (10,08m) em reta até o marco 4; daí deflete à direita e segue cinquenta e dois metros e trinta e três centímetros (52,33m) em reta até o marco 5; daí deflete à direita e segue quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14,35m) em reta te o marco 5-A, daí deflete à esquerda e segue quinze e oitenta e seis centímetros (15.86m), em reta até o marco 7-A, confrontando do marco 0 até o marco 7-A com a propriedade de Rodolpho Henrique; daí segue em mesma reta cento e vinte metros e nove centímetros (120,09m) até o marco 7-B; daí deflete à esquerda e segue duzentos e trința e seis metros e setenta e três centímetros (236,73m) em reta até o marco A; confrontando/do marco 7-A até o marco A com a propriedade de Alta Louveira Alimento Ltda; daí segue em mesma reta vinte metros (20,00m) até o marco B, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira para a abertura da Estrada de Acesso; daí segue cem metros (100,00m) em mesma reta até o marco 8, confrontando com a propriedade de Alta Louveira Alimento Ltda; daí deflete à direita e segue cento e oito metros e cinquenta centímetros (108,50m) em reta até o marco 9, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulino

1



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Turra: daí deflete à direita e segue cento e trinta e quatro metros e sessenta e três centímetro (134,63m) em reta até o marco 10, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à esquerda e segue cento e noventa e cinco metros e onze centímetros (195,11m) em reta até o marco 11, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à direita e segue noventa metros e vinte centímetros (90,20m) em reta até o marco 12, confrontando com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à esquerda e segue noventa e três metros e quinze centímetros (93,15m) em, reta até o marco 13; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e cinquenta e dois centímetros (73,52m) em reta até o marco 14; daí deflete à esquerda e segue cento e vinte e três metros e vinte e dois centímetros (123,22m) em reta até marco 15; daí deflete à esquerda e segue vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros (28,85m) pelo córrego até o marco 35, confrontando do marco 12 até o marco 35, com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à direita e segue cento e vinte e oito metros e vinte e três centímetros (128,23m) margeando a Estrada de Acesso até o marco 2-A confrontando com a propriedade de Provider – Indústria e Comércio Ltda; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e setenta centímetros (73,70m) em reta até o marco 0 inicial, confrontando com a Avenida Alexandre Biasi, perfazendo uma área de 111.928,49 metros quadrados.

Matricula 55.185: Inicia-se no ponto quarenta e dois (42), localizado na Variante Anhanguera à Louveira, distante trezentos e oitenta e nove metros e onze centímetros (389,11) das proximidades do Km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiaí - Campinas, do lado direito de quem vem da Rodovia Anhanguera segue para Louveira, segue cento e setenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros (174,67m) na divisa com a área a ser desdobrada; daí deflete à esquerda e segue cento e dois metros e sessenta e sete centímetros (102,67m) em reta até o marco 7B, confrontando com a propriedade de Alta Louveira Empreendimentos e Participações Ltda); daí deflete à esquerda e segue duzentos e trinta e seis metros e setenta e três centímetros (236,73m) em reta até o marco A, confrontando ainda com a propriedade de Alta Louveira Empreendimentos e Participações Ltda; daí deflete à esquerda e segue cento e quarenta e seis metros e cinquenta centímetros (146,50m) em reta até o marco D, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira, para a abertura de estrada de acesso; daí deflete à esquerda e segue duzentos e oitenta e sete metros e quatorze centímetros (287,14m) em reta até o marco quarenta e dois (42), inicial desta descrição, confrontando com a Variante Via Anhanguera à Louveira (DER), perfazendo uma área de 47.435,22 metros quadrados.

Matricula 44.302: Inicia-se pelo ponto A, localizado sobre o alinhamento divisório entre a área de Antonio Ferreira dos Santos com a Sociedade Avícola Louveira Ltda, a partir desse ponto A segue com rumo 87° 00' NE até encontrar o ponto B, a 20,00 metros; do ponto B deflete para à esquerda e segue com rumo de 3° 00' NW até encontrar o ponto C, distanciado de 151,60 metros; do ponto C deflete para a esquerda com rumo de 72° 45' SW até o ponto D, com a distância de 20,90 metros; do ponto D deflete para a esquerda e segue com o rumo de 3° 00' SE até encontrar o ponto A, inicial desta descrição com distância de 146,50 metros, perfazendo uma área de 2.981,00 metros quadrados.

Matricula 55.184: Tem início no ponto B, situado na divisa com a propriedade de Sociedade Avícola Louveira Ltda e a Estrada de acesso à referida propriedade; do ponto B, segue por uma distância de 100,00 metros, confrontando com a propriedade da Sociedade Avícola

0003



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Louveira Ltda, até o ponto 8; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 140,00 metros, confrontando com a propriedade de Paulo Turro, até o ponto 1; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 154,00 metros, fazendo frente para a Estrada Asfaltada Anhanguera Louveira, até o ponto C, deflete à esquerda e segue por uma distância de 151,60 metros, fazendo frente para a Estrada de Acesso a propriedade da Sociedade Avícola Louveira Ltda até o ponto B, inicial, perfazendo uma área de 20.714,70 metros quadrados.

Art. 3º O imóvel resultante da unificação dos imóveis descritos e caracterizados nas matriculas citadas, resulta na seguinte descrição perimétrica:

Inicia - se no marco "0" situado no alinhamento da Avenida Alexandre Biasi, na divisa com propriedade Rodolpho Henrique; Daí segue 151,27m em reta até o marco "1"; Daí deflete à esquerda e segue 54,32m pelo córrego até o marco "2", daí a direita e segue 41,14m em reta até o marco "3", daí deflete a direita e segue 10,08m em reta até o marco "4", daí deflete a direita e segue 52,33m em reta até o marco "5", daí deflete a direita e segue 14,35m em reta até o marco "5A", daí deflete a esquerda e segue 15,86m em reta até o marco "7A", daí segue mais 17,42m em linha reta no qual deflete a esquerda, confrontando do marco "0" até o marco "7A" mais 17,42m com propriedade de Rodolpho Henrique; daí segue em reta na distância de 174,67m até o ponto "42", confrontando nesse trecho com a área a ser desdobrada; daí deflete à direita e segue em reta 287,14m confrontando com a Variante Via Anhanguera à Louveira (D.E.R.) até o ponto "D"; daí segue na distancia de 20,90m com o rumo de 72°45' NE até o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta numa distancia de 154,00m fazendo frente para Estrada Asfaltada Anhanguera - Louveira até o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue por uma distancia de 140,00m confrontando com Paulo Turro até o ponto "8"; deste ponto segue cento e oito metros e cinquenta centímetros (108,50m) em reta até o marco 9, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulino Turra: daí deflete à direita e segue cento e trinta e quatro metros e sessenta e três centímetros (134,63m) em reta até o marco 10, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à esquerda e segue cento e noventa e cinco metros e onze centímetros (195,11m) em reta até o marco 11, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à direita e segue noventa metros e vinte centímetros (90,20m) em reta até o marco 12, confrontando com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à esquerda e segue noventa e três metros e quinze centímetros (93,15m) em, reta até o marco 13; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e cinqüenta e dois centímetros (73.52m) em reta até o marco 14: daí deflete à esquerda e segue cento e vinte e três metros e vinte e dois centímetros (123,22m) em reta até marco 15; daí deflete à esquerda e segue vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros (28,85m) pelo córrego até o marco 35, confrontando do marco 12 até o marco 35, com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à direita e segue cento e vinte e oito metros e vinte e três centímetros (128,23m) margeando a Estrada de Acesso até o marco 2-A confrontando com/a propriedade de Provider - Indústria e Comércio Ltda; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e setenta centímetros (73,70m) em reta até o marco 0 inicial, confrontando com a Avenida Alexandre Biasi, perfazendo uma área de 183.059,41 metros quadrados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o **Decreto nº 2.960**, **de 30 de setembro de 2005**.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Louveira, 18 de julho de 2007.



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO Prefeito Municipal

de julho de 2007.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18

LUCIANA RIZZI Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : GIANFRANCO MENNA ZEZZE

Local : AV. ALEXANDRE BIASI E RODOVIA ROMILDO PRADO – S/N

Município : LOUVEIRA - S.P.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA (SITUAÇÃO ATUAL)

MATRÍCULA: 5.673 do 1º C.R.I.J.

Inicia-se no Marco 0, situado no alinhamento da Avenida Alexandre Biasi, na divisa com a propriedade de Rodolpho Henrique; daí segue cento e cinquenta e um metros e vinte sete centímetros (151,27m) em reta até o marco 1; daí deflete à esquerda e segue cinquenta e quatro metros e trinta e dois centímetros (54,32m) pelo córrego até o marco 2; daí deflete à direita e segue quarenta e um metros e quatorze centímetros (41,14m) em reta até o marco 3; daí deflete à direita e segue dez metros e oito centímetros (10,08m) em reta até o marco 4; daí deflete à direita e segue cinquenta e dois metros e trinta e três centímetros (52,33m) em reta até o marco 5; daí deflete à direita e segue quatorze metros e trinta e cinco centímetros (14,35m) em reta te o marco 5-A, daí deflete-à esquerda-e-segue-quinze e oitenta-e-seis centímetros (15,86m), em reta até o marco 7-A, confrontando do marco 0 até o marco 7-A com a propriedade de Rodolpho Henrique, daí segue em mesma reta cento e vinte metros e nove centímetros (120,09m) até o marco 7-B; daí deflete à esquerda e segue duzentos e trinta e seis metros e setenta e três centímetros (236,73m) em reta até o marco A; confrontando do marco 7-A até o marco A com a propriedade de Alta Louveira Alimento Ltda; daí segue em mesma reta vinte metros (20,00m) até o marco B, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira para a abertura da Estrada de Acesso, daí segue cem metros (100,00m) em mesma reta até o marco 8, confrontando com a propriedade de Alta Louveira Alimento Ltda; daí deflete à direita e segue cento e oito metros e cinquenta centímetros (108,50m) em reta até o marco 9, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulino Turra: daí deflete à direita e segue cento e trinta e quatro metros e sessenta e três centímetros (134,63m) em reta até o marco 10, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra, daí deflete à esquerda e segue cento e noventa e cinco metros e onze centímetros (195,11m) em reta até o marco 11, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à direita e segue noventa metros e vinte centímetros (90,20m) em reta até o marco 12, confrontando com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à esquerda e segue noventa e três metros e quinze centímetros (93,15m) em, reta até o marco 13, daí deflete à direita e segue setenta e três metros e cinquenta e dois centímetros (73,52m) em reta até o marco 14; daí deflete à esquerda e segue cento e vinte e três metros e vinte e dois centímetros (123,22m) em reta até marco 15; daí deflete à esquerda e segue vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros (28,85m) pelo córrego até o marco 35, confrontando do marco 12 até o marco 35, com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à direita e segue cento e vinte e oito metros e vinte e três centímetros (128,23m) margeando a Estrada de Acesso até o marco 2-A confrontando com a propriedade de Provider – Indústria e Comércio Ltda; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e setenta centímetros (73,70m) em reta até o marco 0 inicial, confrontando com a Avenida Alexandre Biasi, perfazendo uma área de 111.928,49 metros quadrados.



MATRÍCULA: 55.185 do 1º C.R.I.J.

Inicia-se no ponto quarenta e dois (42), localizado na Variante Anhanguera à Louveira, distante trezentos e oitenta e nove metros e onze centímetros (389,11) das proximidades do Km 71 da Rodovia Anhanguera sentido Jundiaí – Campinas, do lado direito de quem vem da Rodovia Anhanguera segue para Louveira, segue cento e setenta e quatro metros e sessenta e sete centímetros (174,67m) na divisa com a área a ser desdobrada; daí deflete à esquerda e segue cento e dois metros e sessenta e sete centímetros (102,67m) em reta até o marco 7B, confrontando com a propriedade de (Alta Louveira Empreendimentos e Participações Ltda); daí deflete à esquerda e segue duzentos e trinta e seis metros e setenta e três centímetros (236,73m) em reta até o marco A, confrontando ainda com a propriedade de (Alta Louveira Empreendimentos e Participações Ltda); daí deflete à esquerda e segue cento e quarenta e seis metros e cinqüenta centímetros (146,50m) em reta até o marco D, confrontando com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Louveira, para a abertura de estrada de acesso; daí deflete à esquerda e segue duzentos e oitenta e sete metros e quatorze centímetros (287,14m) em reta até o marco quarenta e dois (42), inicial desta descrição, confrontando com a Variante Via Anhanguera à Louveira (DER), perfazendo uma área de 47.435,22 metros quadrados.

MATRÍCULA: 44.302 do 1º C.R.I.J.

Inicia-se pelo ponto A, localizado sobre o alinhamento divisório entre a área de Antonio Ferreira dos Santos com a Sociedade Avícola Louveira Ltda, a partir desse ponto A segue com rumo 87° 00' NE até encontrar o ponto B, a 20,00 metros; do ponto B deflete para à esquerda e segue com rumo de 3° 00' NW até encontrar o ponto C, distanciado de 151,60 metros; do ponto C deflete para a esquerda com rumo de 72° 45' SW até o ponto D, com a distância de 20,90 metros; do ponto D deflete para a esquerda segue com o rumo de 3° 00' SE até encontrar o ponto A, inicial desta descrição com distância de 146,50 metros, perfazendo uma área de 2.981,00 metros quadrados.

MATRÍCULA: 55.184 do 1º C.R.I.J.

Tem início no ponto B, situado na divisa com a propriedade de Sociedade Avícola Louveira Ltda e a Estrada de acesso à referida propriedade; do ponto B, segue por uma distância de 100,00 metros, confrontando com a propriedade da Sociedade Avícola Louveira Ltda, até o ponto 8; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 140,00 metros, confrontando com a propriedade de Paulo Turro, até o ponto 1; desse ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 154,00 metros, fazendo frente para a Estrada Asfaltada Anhanguera Louveira, até o ponto C, deflete à esquerda e segue por uma distância de 151,60 metros, fazendo frente para a Estrada de Acesso a propriedade da Sociedade Avícola Louveira Ltda até o ponto B, inicial, perfazendo uma área de 20.714,70 metros quadrados.

Louveira, Junho de 2005.

JOYANA MARANGONI GOMES DA SILVA

AROUITETA - CREA 50.610.520-46

ART. 8210200503891289

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras

Em 15/68/1200

ANGELA LIPYLY GONZALEZ ASSESSORA DE OURALE PLANEJAMENTO

Processo n.º 200\$ 1 166

MEMORIAL DESCRITIVO



Proprietário

GIANFRANCO MENNA ZEZZE

Local

AV. ALEXANDRE BIASI E RODOVIA ROMILDO PRADO – S/N

Município

LOUVEIRA – S.P.

MATRÍCULAS: 5.673 - 55.185 - 44.302 - 55.184 do 1º C.R.I.J.

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA (SITUAÇÃO PRETENDIDA)

Inicia - se no marco "0" situado no alinhamento da Avenida Alexandre Biasi, na divisa com propriedade Rodolpho Henrique, Daí segue 151,27m em reta até o marco "1", Daí deflete à esquerda e segue 54,32m pelo córrego até o marco "2", daí a direita e segue 41,14m em reta até o marco "3", daí deflete a direita e segue 10,08m em reta até o marco "4", daí deflete a direita e segue 52,33m em reta até o marco "5", daí deflete a direita e segue 14,35m em reta até o marco "5A", daí deflete a esquerda e segue 15,86m em reta até o marco "7A", daí segue mais 17,42m em linha reta no qual deflete a esquerda, confrontando do marco "0" até o marco "7A" mais 17,42m com propriedade de Rodolpho Henrique; daí segue em reta na distância de 174,67m até o ponto "42", confrontando nesse trecho com-a-área-a-ser-desdobrada; daí-deflete-à-direita-e-segue-em-reta-287,14m confrontando com a Variante Via Anhanguera à Louveira (D.E.R.) até o ponto "D"; daí segue na distancia de 20,90m com o rumo de 72°45' NE até o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta numa distancia de 154,00m fazendo frente para Estrada Asfaltada Anhanguera - Louveira até o ponto "1", deste ponto deflete a direita e segue por uma distancia de 140,00m confrontando com Paulo Turro até o ponto "8"; deste ponto segue cento e oito metros e cinquenta centímetros (108,50m) em reta até o marco 9, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulino Turra: daí deflete à direita e segue cento e trinta e quatro metros e sessenta e três centímetros (134,63m) em reta até o marco 10, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à esquerda e segue cento e noventa e cinco metros e onze centímetros (195,11m) em reta até o marco 11, confrontando com a propriedade de Espólio de Paulino Turra; daí deflete à direita e segue noventa metros e vinte centímetros (90,20m) em reta até o marco 12, confrontando com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à esquerda e segue noventa e três metros e quinze centímetros (93,15m) em, reta até o marco 13; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e cinquenta e dois centímetros (73,52m) em reta até o marco 14; daí deflete à esquerda e segue cento e vinte e três metros e vinte e dois centímetros (123,22m) em reta até marco 15, daí deflete à esquerda e segue vinte e oito metros e oitenta e cinco centímetros (28,85m) pelo córrego até o marco 35, confrontando do marco 12 até o marco 35, com a propriedade de Pedro Pinto da Silva e Aparecida Domingas Dutra da Silva; daí deflete à direita e segue cento e vinte e oito metros e vinte e três centímetros (128,23m) margeando a Estrada de Acesso até o marco 2-A confrontando com a propriedade de Provider – Indústria e Comércio Ltda; daí deflete à direita e segue setenta e três metros e setenta centímetros (73,70m) em reta até o marco 0 inicial, confrontando com a Avenida Alexandre Biasi, perfazendo uma área de 183.059,41 metros quadrados.



Louveira, junho de 2005.

JOVANA MARANGONI GOMES DA SILVA

ARQUITETA - CREA 50.610.520-46

ART. 8210200503891289

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 151/4812007

ANGELA / LAKY OMZALEZ ASSESSORA DE GURAS E PLANEJAMENTO OKLANIJO NM 558-7

Processo n. 200/5 / 1667

ANEXAÇÃO DE ÁREAS - (SITUAÇÃO ATUAL)

FOLHA 01/02

PROPRIETÁRIO: GIANFRANCO MENNA ZEZZE

0010

: Av. Alexandre Biasi e Rodovia Romildo Prado - s/n LOCAL

MUNICÍPIO

: Louveira - SP

: 5.673 - 55.185 - 44.302 - 55.184 do 1° C.R.I.J.

ESCALA

: 1:1000

DATA

JUNHO DE 2005

AREAS m2

ASSINATURAS

Matricula 5.673 111.928,49m2

Matricula 55.185 47.435,22m2

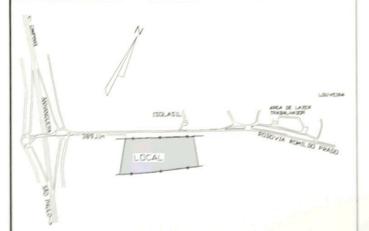
Matricula 44.302 2.981,00m2

Matricula 55.184 20.714,70m2

Total das Matriculas 183.059,41m2

GIANFRANCO MENNA ZEZZE

SITUAÇÃO S/ ESCALA



Responsável Técnico

Arquiteta - CREA - 50.610.520-46

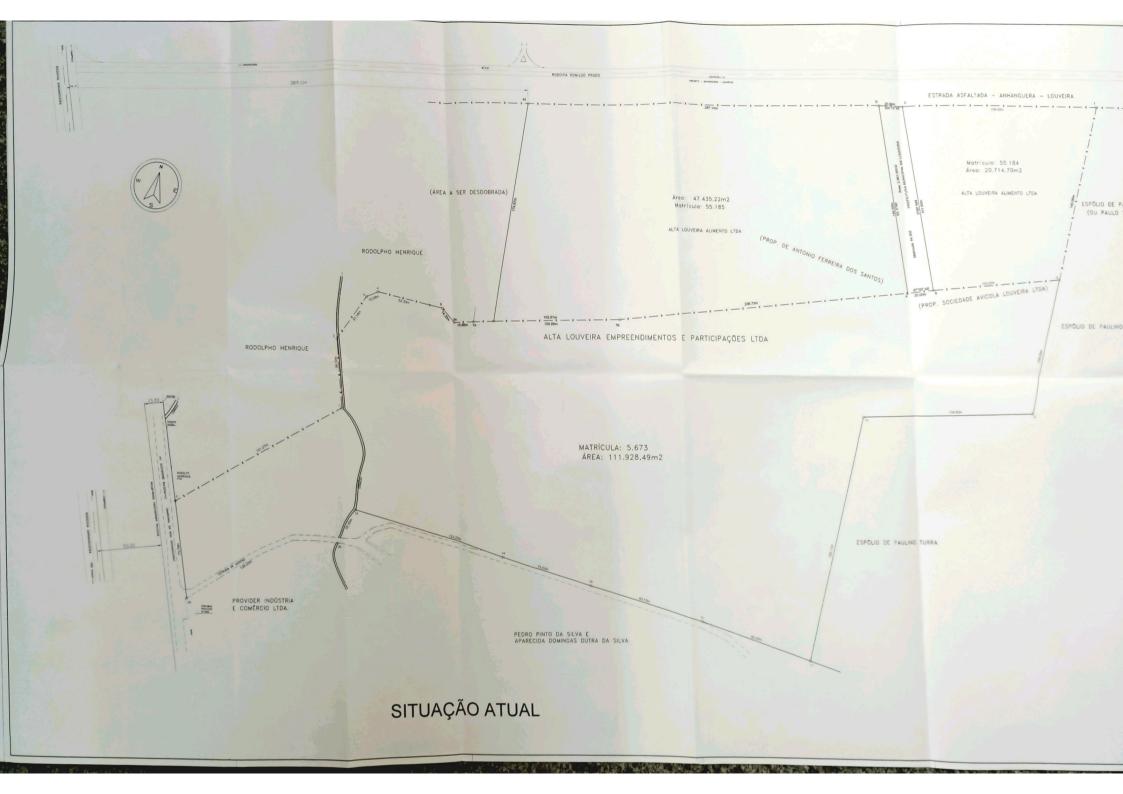
ART: 8210200503891289

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15/108

Processo n.º 2



PROPRIETARIO: GIANFRANCO MENNA ZEZZE

0011

LOCAL

: Av. Alexandre Biasi e Rodovia Romildo Prado - s/n

MUNICÍPIO

: Louveira - SP

MATRÍCULAS

: 5.673 - 55.185 - 44.302 - 55.184 do 1° C.R.I.J.

ESCALA

: 1:1000

DATA

JUNHO DE 2005

ASSINATURAS

ÁREAS m2

Área Total 183.059,41m2

Proprietário

GIANFRANCO MENNA ZEZZE

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ISOLASIL

ISOLASIL

RODOVIA ROMILDO PRADO

Responsável Técnico

JOVANA MARANGONI GOMES DA SILVA

Arquiteta - CREA - 50.610.520-46

ART: 8210200503891289

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 1/0/8 1/200

ANGELA LIPSKY GONZALEZ ASSESSORA DE DERAS E PLANEJAMENTO CIRCA 060 ANT 558-7

Processo n.º 2005 / 1663

